



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 3 830 , DE 18 DE MARÇO DE 1 987

LEONEL DAMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 39, inciso V, combinado com o artigo 57, inciso I, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969, Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 97.372 de 02 de agosto de 1 983, D E C R E T A:

Artigo 1º - São nomeados para integrar o Conselho Diretor do FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA, de que trata a Lei Municipal nº 1 839 de 29 de setembro de 1 983, os seguintes funcionários :

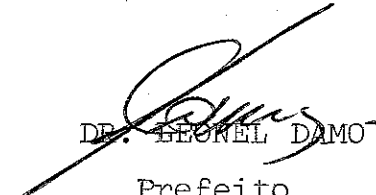
Presidente : Prof. Antonio Ceccon

Vice-Presidente : Prof. Guerino Volpi

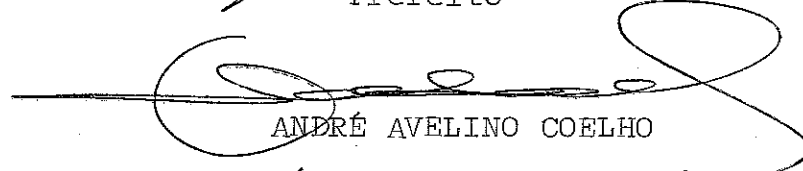
MEMBROS: Antonio Carlos Ferreira, Ana Maria Afonso Cunha, Terezinha de Fátima Oliveira, Jeanete Aparecida Bueno de Oliveira e Maria José Poloni.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto nº 3701, de 04 de julho de 1986 e de mais disposições em contrário.

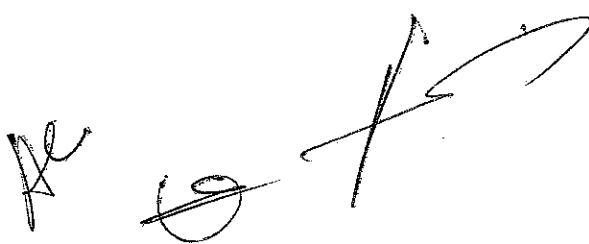
Prefeitura do Município de Mauá, em 18 de março de 1 987.


DE. LEONEL DAMO

Prefeito


ANDRÉ AVELINO COELHO

Secretário de Assuntos Jurídicos


- segue fls. 02 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

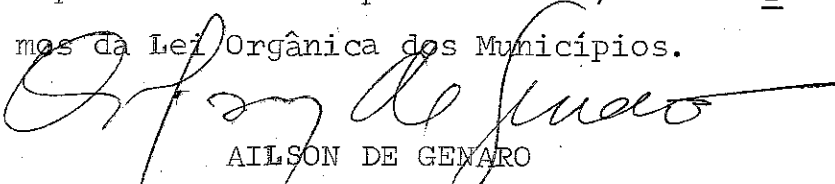
DECRETO Nº 3 830 ,DE 18 DE MARÇO DE 1 987 - Fls. 2-



ANTONIO CECCON
Resp./ pela Secretaria de
Educação, Cultura e Esportes



Registrado no Departamento da Secretaria
Executiva, afixado no quadro de editais
e publicado na imprensa local, nos ter
mos da Lei Orgânica dos Municípios.



AILSON DE GENARO
Respondendo pelo Expediente

meb